

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RENASCENÇA – PR

LEI MUNICIPAL N° 1095 de 25/11/2009

EDITAL N° 014/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal n° 1095 de 25/11/2009, considerando o Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares n° 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para realização de avaliação psicológica que se dará na **data de 13 de julho**, nas dependências do CRAS localizado na Rua Costa e Silva, 439, Centro de Renascença, conforme horário estabelecido:

I - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS

HORÁRIO	CANDIDATO
07:30	ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE ANDRESSA TOMASSONI DE OLIVEIRA
09:00	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA CLEONICE MARIA DE LARA
10:30	CRISLANE ARALDE HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA
13:00	INES APARECIDA GONÇALVES JOCIANA CRISTINA DA SILVA
14:30	LILIANE BERNAR LUCAS ANTUNES DA SILVA
16:00	RAFAEL NERES FERREIRA DE JESUS SAIONARA ALINE NICKEL SHIRLEI MARTINS THUMS

Art. 2° - Os candidatos devem comparecer no horário estabelecido, sob pena de desclassificação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.

Renascença, 10 de julho de 2023.

Giseli Vanessa Bettiolo

Presidente do Conselho Municipal dos
Diretos da Criança e do Adolescente